



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 003/2022
EDITAL n.º 003/2022
RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final para o cargo de Visitador Social do Programa Criança Feliz do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2022:

001 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga

| CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA | POSIÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Lean Kemyson Alves de Melo | 1º lugar – 9,5 pontos |

Camalaú, 15 de julho de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, através do Edital n.º 003/2022, homologado por intermédio do Decreto n.º 210/2022, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n.º 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 15 a 20 de julho de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| | |
|----------------------------|----------|
| Lean Kemyson Alves de Melo | 1º lugar |
|----------------------------|----------|

Camalaú, 15 de julho de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, através do Edital n.º 005/2022, homologado por intermédio do Decreto n.º 207/2022, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n.º 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 18 a 20 de julho de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| | |
|-----------------------|---|
| Josefa Alves da Silva | 3º lugar – Cadastro Reserva - 22 pontos |
|-----------------------|---|

Camalaú, 15 de julho de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

Decreto do Executivo Municipal n.º 210/2022, de 15 de julho de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022 - PSS/PMC PARA A FUNÇÃO DE VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE ODONTÓLOGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n.º 001/2022, PSS/PMC n.º 003/2022, para a função de Visitador Social do Programa Criança Feliz, conforme classificação em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto,

podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de julho de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ANEXO

001 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga

| CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO | POSIÇÃO |
|------------------------------|-----------------------|
| A VAGA | |
| Lean Kemyson Alves de Melo | 1º lugar – 9,5 pontos |

Camalaú, 15 de julho de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO